

PORTARIA Nº 048, de 06 de fevereiro de 2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 09 de março de 2024, as matrículas dos candidatos aprovados na seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, em conformidade com o Edital nº 226/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/09/2023,

Art. 2º Em razão da prorrogação do prazo de matrícula, ficam, conseqüentemente, alterados o subitem 5.1 e os itens 2 (DO INÍCIO DO CURSO) e 6 (CRONOGRAMA), que tratam do período de matrículas, início do curso e das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias 05 a 09 de março de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:
[...]**”

“2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia 11 de março de 2024.”

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
[...]			
Matrícula	05 a 09/03/2024	08 às 11h/ 14 às 17h	Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação
Início do curso	11/03/2024	-	-”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023 e Portaria nºs 732/2023, 735/2023 e 001/2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Fernandes, Reitor em Exercício**, em 06/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00083578053**

e o código CRC **8ED3D41D**.

Referência: Processo nº 072.7470.2023.0040411-47

SEI nº 00083578053